DECRETO nº 124/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.03.12.361.0047.2.065	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 30.000,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.260,00(dez mil duzentos e sessenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
06.01.12.361.0046.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 250,00
06.01.12.365.0041.2.051	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 400,00
06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.500,00
06.02.12.361.0047.2.052	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 200,00
06.02.12.361.0047.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.200,00
06.03.12.365.0051.1.127	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.500,00
07.02.10.301.103.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 210,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com provável excesso de arrecadação do Recurso Livre – 0001 e excesso no Conv. Transporte Escolar – 3090 e com redução no valor de R$ 10.260,00(dez mil duzentos e sessenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.000,00
06.01.12.361.0046.2.044	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 590,00
06.01.12.361.0046.2.044	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 300,00
06.01.12.361.0047.2.045	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.372,31
06.01.12.361.0047.2.045	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 100,00
06.01.12.361.0047.2.045	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
06.01.12.361.0047.2.048	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 287,69
06.02.12.361.0047.2.052	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R$ 200,00

		PESSOA FÍSICA	
06.02.12.361.0047.2.059	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**	**R$ 1.200,00**
06.03.12.365.0051.1.127	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**	**R$ 3.500,00**
07.02.10.301.103.2.086	**4.4.90.52.00.00.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**R$ 210,00**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 03 de Dezembro de 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de Dezembro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.